PORTARIA Nº 146/2015

Concede Licença Prêmio aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 80 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio por assiduidade aos servidores indicados no Anexo Único, com as datas de aquisição e gozo correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de Agosto de 2015.

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF [illegible]

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Márcia Clara C.N. Fonseca	01/03/10 a 01/03/14	17/08 a 15/09/2015

José Resende
Prefeito
CPF 45

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL